



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER-2 - CAMPINAS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
UGE 180288

Natureza: Processo SEI nº 058.00123022/2026-92 - Dispensa de licitação

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista

Assunto: Aquisição de materiais de consumo para a Delegacia Seccional e suas unidades subordinadas

DESPACHO AUTORIZADOR

O presente procedimento foi instaurado visando à aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista e de suas unidades subordinadas.

Preliminarmente, esclareço que está UGE não possui contratos, atas de registro de preços ou instrumentos vigentes aptos ao fornecimento do objeto pretendido.

A presente instrução decorre da opção pela contratação direta, por dispensa de licitação, **com disputa eletrônica**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o disposto no artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum com valor enquadrado no limite legal para dispensa por valor.

A contratação mostra-se necessária e vantajosa pelos seguintes fundamentos:

- a) A aquisição visa atender às necessidades administrativas e operacionais da Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista e de suas unidades subordinadas, mediante o fornecimento de cadeiras de escritório, lacres de segurança, blocos de notas autoadesivas, fritadeiras elétricas e biscoitos, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais.
- b) A aquisição busca proporcionar melhores condições de ergonomia e conforto aos servidores, apoiar a organização das rotinas



administrativas e a preservação da inviolabilidade de volumes e materiais, bem como atender às necessidades de alimentação dos policiais em plantões e operações e ao acolhimento de visitantes e à realização de reuniões, cursos e demais atividades institucionais.

- c) O objeto possui natureza comum, sendo possível sua definição objetiva no Termo de Referência;
- d) A realização de disputa eletrônica amplia a competitividade entre fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- e) Foi realizada pesquisa de preços, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, para definição do valor estimado da contratação.

A instrução obedeceu os ditames da Lei 14.133/2021 (art. 72), bem como do Decreto 68.304/2024 (art. 6º), e ainda foram utilizados os documentos padronizados e fluxograma disponibilizados no site <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>.

O valor estimado da contratação R\$ 30.691,12 (trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos), enquadrando-se no limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER-2 - CAMPINAS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
UGE 180288

A formalização da despesa ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho, conforme o artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A instrução conta com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Informação;
- Despacho Inicial;
- Resolução PGE nº 55/2023;
- *Pesquisa de Preço*;
- Justificativa Ausência ETP e Mapa de Riscos
- Planilha orçamentária;
- Termo de Referência;
- Itens Compras / Contabiliza;
- Nota de Reserva;
- Declaração de Utilização de Minutas padrão.

Verifica-se que o valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada no Portal de Compras do Governo Federal em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, adotando-se como critério a média aritmética dos valores válidos coletados, conforme planilha orçamentária constante dos autos, reputando-se compatível com os preços praticados no mercado.

O Termo de Referência – TR (id. 0125577776) atende às necessidades da contratação e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, sendo para tanto utilizado o TR Digital (versão: tr_contratacao_direta_compras_lei-14-133_ESP_12_01_26).

Em face da competência prevista no artigo 2.º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.220/2023 **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA** e atesto que os responsáveis pela elaboração do documento preenchem os requisitos previstos no artigo 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e atendem o artigo 2º do Decreto



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER-2 - CAMPINAS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
UGE 180288

Estadual nº 68.185/2023 e observam o disposto nos artigos 2º, 4º e 5º do decreto Estadual nº 68.185/2023.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689/2023, abrangendo os materiais e equipamentos necessários ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista e de suas unidades subordinadas.

Os recursos para amparar a contratação já se encontram reservados (id. 0125577614).

Verifico que a presente contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, encontrando-se suficientemente instruída para o prosseguimento do procedimento.

Diante do exposto:

- I- APROVO o Termo de Referência e os demais documentos técnicos que instruem o presente procedimento;
- II- APROVO o valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de preços realizada na forma do Decreto Estadual nº 67.888/2023;
- III- AUTORIZO a realização da contratação direta, mediante dispensa de licitação com disputa eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- IV- AUTORIZO a realização da despesa, observada a disponibilidade orçamentária constante dos autos;
- V- DETERMINO a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema Compras.gov.br, observadas as exigências legais;
- VI- Após, prossiga-se com a realização da sessão pública eletrônica e demais atos necessários até a adjudicação, homologação e contratação.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER-2 - CAMPINAS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
UGE 180288

O critério de julgamento será o de menor preço, observadas as especificações do Termo de Referência e a vantajosidade para a Administração.

Para fins a que alude o artigo 8º da Lei 14.133/21 designo o agente de contratação a policial civil Juliana da Silva Nagate e o responsável pela contratação direta o policial civil Alessandro Aparecido Capodeferro, e a equipe de apoio será composta pelos policiais civis Natália Pellicciario de Oliveira, Ingrid Andrielli da Silva Ishizu, todos de cargo efetivo, em exercício nesta Unidade Gestora Executora.

Ultimada a contratação, providencie-se a inserção no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do artigo 94, II da Lei 14.133/2021 c/c §3º do artigo 6º e 23, ambos do Decreto 68.304/2024, bem como a emissão do Contrato de Empenho e Nota de Empenho.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por LAURO MARIO MELO DE ALMEIDA:12762785863
LAURO MARIO MELO DE ALMEIDA
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA